



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 410/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0008961-20.2023.6.02.8000,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 16.356, de 23/10/2023, publicada no Diário de Justiça Eletrônico deste Órgão em 26/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ROBERTO SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-4, de Assistente IV, vinculada à Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial da Presidência, objeto do remanejamento de que trata o inciso II do art. 1º da Resolução nº 16.356, vigente a partir de 26/10/2023.

Art. 2º. Designar o servidor LUCIANO NETO GÊDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-5, de Assistente V da Seção de Autuação, Controle e Estatística de Processos Judiciais, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, objeto da transformação de que trata o inciso V, letra a, do art. 1º da Resolução nº 16.356, vigente a partir de 26/10/2023, dispensando-o da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos, vinculada à Coordenadoria de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia.

Art. 3º. Designar o servidor HELDER VALENTE DE LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos, vinculada à Coordenadoria de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia, dispensando-o da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca.

Art. 4º. Designar a servidora VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área

Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca, vinculada à Coordenadoria de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia, dispensando-a da Função Comissionada FC-4, de Assistente IV da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca, vinculada à mesma Coordenadoria.

Art. 5º. Designar o servidor ROSALVO JOSÉ PONTES BARBOSA, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-3, de Assistente III da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos, vinculada à Coordenadoria de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia, objeto da transformação de que trata o inciso V, letra b, do art. 1º da Resolução nº 16.356, vigente a partir de 26/10/2023, dispensando-o da Função Comissionada FC-4, de Assistente IV da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos, vinculada à mesma Coordenadoria.

Art. 6º. Dispensar a servidora MARIA TERESA DE MEDEIROS FILHA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, da Função Comissionada FC-1, de Assistente I da Seção de Partidos, Filiações e Processamento, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da Secretária Judiciária, lotando-a na Seção de Almojarifado, vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 7º. Designar a servidora TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I da Seção de Partidos, Filiações e Processamento, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da Secretária Judiciária.

Art. 8º. Designar a servidora REGINA LÚCIA CAMPOS DA COSTA, requisitada da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I da Seção de Processamento, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da Secretária Judiciária, dispensando-a da Função Comissionada FC-1, de Assistente I da Seção de Autuação, Controle e Estatística de Processos Judiciais, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da Secretária Judiciária, objeto do remanejamento de que trata o inciso IV do art. 1º da Resolução nº 16.356, vigente a partir de 26/10/2023.

Art. 9º. Designar a servidora MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora removida para este Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-2, de Assistente II da Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios, vinculada à Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, objeto da transformação de que trata o inciso V, letra c, do art. 1º da Resolução nº 16.356, vigente a partir do dia 26/10/2023, dispensando-a da Função Comissionada FC-1, de Assistente I da Seção de Partidos, Filiações e Processamento, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da Secretária Judiciária.

Art. 10. Lotar o servidor AISLAN ROGÉRIO CLÍMACO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, na Seção de Partidos, Filiações e Processamento, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da Secretaria Judiciária.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação com efeitos a partir de 26 de outubro de 2023.

Maceió, 26 de outubro de 2023.

KLEVER LOUREIRO RÊGO

Desembargador Presidente